



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Luciele Daiana Wilhelm

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano IV – Nº 11 – NOVEMBRO/2014

Publicado em 28 de setembro de 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

**Ademir Gautério Troina Júnior**

Diretor de Administração e Planejamento

**Cláudio Vinicius da Silva Farias**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral**

Diretora de Ensino

**Cibele Schwanke**

Diretora de Extensão

**Maria Cristina Caminha de Castilhos França**

Diretora de Pesquisa e Inovação

**Bianca Smith Pilla**

Diretora de Gestão de Pessoas

**César Germano Eltz**

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Editais .....	04
Propostas e Concessões de Diárias .....	20
Portarias .....	23
Férias .....	38
Licenças .....	39
Auxílios .....	40

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS

### EDITAL Nº 163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

#### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA REFERENTE AO EDITAL Nº 162/2014 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (EXTERNA AO IFRS)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de contratação de pessoa física, referente ao Edital nº 162/2014 – SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (EXTERNA AO IFRS), nos termos deste edital:

#### 1 DO RESULTADO

O resultado final da seleção de bolsistas, realizada por meio do Edital nº 162, de 31 de outubro de 2014, visando à atuação nos Cursos Técnicos a Distância, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, apresenta-se a seguir:

Nº DE VAGAS	ENGARGO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	OBSERVAÇÃO
1	Designer	1º	Eduardo Estima da Silveira	
1	Produção de Vídeo	1º	Eduardo da Rocha Dyarzabal	
		2º	Susane Julieta de Oliveira	
		3º	Lucas Oliveira da Silva Adão	
		Desclassificada	Esther Graziela Lima Dias	Não atende o requisito do edital: experiência comprovada de 3 anos.
		Desclassificada	Samantha Prestes Monteiro	Não atende o requisito do edital: experiência comprovada de 3 anos.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Coordenação do Núcleo de Educação a Distância  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

**EDITAL Nº 164, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA PARA  
CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE  
DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 250/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, tendo em vista o disposto no item 4.2 do Edital nº 159/2014, retificado pelo Edital de retificação nº 14/2014, **TORNA PÚBLICA a reabertura de prazo para inscrições de representantes da sociedade civil para participação como membros do Conselho do Câmpus, definido em sua composição pelo Art. 7º do Regimento do Câmpus Porto Alegre, para um mandato de dois anos, em sua gestão 2014-2016.**

**1 DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	10/11/2014
Período de inscrições das instituições da sociedade civil	13/11/2014 a 20/11/2014
Divulgação das instituições inscritas	21/11/2014
Recursos da inscrição	24/11/2014
Homologação das instituições inscritas	25/11/2014
Eleição das instituições da sociedade civil	26/11/2014
Divulgação dos resultados	27/11/2014

Comissão Eleitoral  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**FABIANA GRALA CENTENO**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 250/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSTITUIÇÃO E REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA  
PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE  
DO CÂMPUS PORTO ALEGRE**

<b>INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONE</b>	

<b>REPRESENTANTE TITULAR</b>	
<b>CPF</b>	
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	
<b>TELEFONE COMERCIAL</b>	
<b>CELULAR</b>	
<b>E-MAIL</b>	

<b>REPRESENTANTE SUPLENTE</b>	
<b>CPF</b>	
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	
<b>TELEFONE COMERCIAL</b>	
<b>CELULAR</b>	
<b>E-MAIL</b>	

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA TITULAR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA SUPLENTE

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ por \_\_\_\_\_

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 165, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO  
DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA REFERENTE AO EDITAL  
160/2014 PARA OS CURSOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIORES  
DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a **homologação do resultado quanto ao deferimento dos requerimentos relativos ao Processo de Transferência Interna e Externa para os Cursos de Nível Técnico e Superior do IFRS - Câmpus Porto Alegre**, realizado na forma do Edital nº 160/2014, de 20 de outubro de 2014, nos termos deste edital:

**1 CANDIDATOS CONTEMPLADOS**

**1.1 Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

I - Caetano Flores de Moura.

**1.2 Para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**

I - Marcos Rosa Pereira;

II - Alex Lunardelli Pereira;

III – Glauber Gonçalves Righes; e

IV - Rafael Silveira.

**1.3 Para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**

I – Larissa Christina Manozzo Duarte.

**1.4 Para o Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza**

I - Não houve candidato selecionado.

**1.5 - Para o Curso Técnico em Administração**

I - Caroline Cunha Silva

**1.6 Para o Curso Técnico em Meio Ambiente**

I - Rogério Tatsch Gehres

**1.7 - Para o Curso Técnico em Panificação e Confeitaria**

I - Cristiane Fátima França

**1.8 Para o Curso Técnico em Redes de Computadores**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

I - Paulo Fernando Costa Hoffmeister

**1.9 Para o Curso Técnico em Secretariado – Turno Noite**

I - Carine de Fátima Gomes

**1.10 Para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Turno Noite**

I - Alberto Muller

Diretoria de Ensino  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

**EDITAL Nº 166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ABERTURA DE PROCESSO DE INGRESSO DE DIPLOMADO  
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS –  
CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, TORNA PÚBLICO o **processo de Ingresso de Diplomado para os Cursos de Graduação**. Conforme Resolução 189/2010, entende-se por Ingresso de Diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior de graduação válido na forma da lei ou regularmente reconhecido formaliza a solicitação de matrícula em um dos cursos de graduação do IFRS, adquirindo a condição de aluno, nos termos deste edital.

**1 DA ABERTURA**

**1.1** Para solicitar o Ingresso de Diplomado, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

I - O candidato deverá possuir e apresentar no ato da inscrição o diploma ou documento comprobatório da colação de grau;

II - Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

III - Diante de não aproveitamento de disciplinas, concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS.

2.1 Para realizar a inscrição para Ingresso de Diplomado, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

<b>Cursos Superiores de Graduação</b>	<b>Turno</b>	<b>Área a fim ao curso pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	<b>02</b>
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	<b>04</b>
Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	<b>01</b>

## 3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino, da Coordenação dos Cursos e respectivas bancas examinadoras.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

I - aluno oriundo de outro Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos afins;

II - aluno oriundo de Instituições Públicas para cursos afins;

III - aluno oriundo de outras Instituições para cursos afins.

3.4 Na situação de ainda haver mais candidatos do que vagas considerar-se-á, para seu preenchimento, o sorteio público que ocorrerá com a convocação dos candidatos em dia e hora a serem publicados pela Direção do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**3.5** Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

**3.6** Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2015/1.

**3.7** Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2015/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

Parágrafo Único: Os pedidos só terão validade para ingresso em 2015/1, não podendo ser reativados para períodos futuros.

#### **4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE**

**4.1** Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

**4.2** Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 12 de dezembro de 2014, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

#### **5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**

<b>Inscrição</b>	<b>Datas</b>
	24 de novembro a 05 de dezembro de 2014
<b>Análise das solicitações do processo de ingresso de diplomado</b>	08, 09 e 10 de dezembro de 2014
<b>Entrega dos resultados da análise das solicitações de ingresso de diplomado na Coordenadoria de Ensino</b>	10 de dezembro de 2014
<b>Publicação do Resultado Final</b>	12 de dezembro de 2014
<b>Solicitação de recurso</b>	15 de dezembro de 2014
<b>Resposta ao recurso</b>	16 de dezembro de 2014
<b>Matrícula</b>	17 de dezembro de 2014

#### **6 DA INSCRIÇÃO**

**6.1** As inscrições serão realizadas na Secretaria e Gestão Acadêmica - Câmpus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, **de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2014, das 10 às 19 horas.**

**6.2** No ato de solicitação de ingresso de diplomado, os candidatos devem apresentar a seguinte documentação de seu curso superior acompanhada dos respectivos originais:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- I - Diploma de graduação;
- II - Histórico escolar;
- III - Comprovação de reconhecimento do curso de origem.
- IV - Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

6.2.1 - O candidato, no ato da solicitação, deverá apresentar a via original dos documentos mencionados juntamente com uma cópia.

6.2.2 Não será permitido anexar documentos ao processo, após a abertura do mesmo.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O resultado do processo ingresso de diplomado será publicado no **dia 12 de dezembro de 2014** na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre, <http://www.poa.ifrs.edu.br>. O candidato deverá acompanhar a página eletrônica até o dia **16 de dezembro de 2014**, observando a possibilidade de publicação de resposta a recursos.

## 9 DA MATRÍCULA

**9.1** O candidato contemplado com a solicitação de ingresso de diplomado deverá comparecer na Secretaria e Gestão Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **17 de dezembro de 2014, das 10 às 19 horas**, para efetivar sua matrícula.

**9.2** Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

**9.3** Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

- I - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III - Cópia e original da certidão de nascimento;
- IV - Cópia e original do Título de Eleitor;
- V - Certidão de Quitação Eleitoral;
- VI - Cópia e original do Comprovante de quitação militar;
- VII - Cópia e original do CPF;
- VIII - Cópia e original da carteira de identidade;
- IX - Uma foto 3X4;
- X - Cópia de comprovante de residência;
- XI - Formulário de dados cadastrais preenchido.

**9.4** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**9.5** Não será permitido ao discente cursar simultaneamente mais de um curso de graduação no IFRS ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Art. 6º - Res. 17/2007-CEPE e Lei Federal 12.089 de 11-11-2009).

**9.6** Na ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado, o discente dessa Instituição federal, perderá o vínculo com o curso anterior (Art. 16 – Res. 17/2007-CEPE).

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Serão indeferidas automaticamente as solicitações de Ingresso de que trata o presente Edital em curso em que não exista vaga oferecida.

**10.2** A inscrição no processo de ingresso de diplomado não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

**10.3** A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ANEXO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**

<b>PROTOCOLO Nº:</b>		<b>Recebedor:</b>	
----------------------	--	-------------------	--

Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:			
Curso concluído:			
Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:			
Turno:			
Data: ____/____/2014	Assinatura do Candidato:		

\_\_\_\_\_ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato  
\_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**

Atesto que o candidato \_\_\_\_\_ entregou o formulário de Inscrição para ingresso de diplomado devidamente preenchido, protocolado sob o nº \_\_\_\_\_.  
Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2014.

Assinatura e carimbo do servidor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº167, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

### **VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS - câmpus Porto Alegre.**

#### **1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**1.1** A vigência das bolsas será de 1º/04/2015 a 29/02/2016 (onze meses).

**1.2** As propostas deverão ser entregues à Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) em envelope lacrado, o qual deverá conter os documentos especificados no item 12 do Edital PROPI nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS.

**1.3** A cópia impressa da capa do processo do protocolo SUAP deverá ser solicitada à DPI com antecedência (até 23/02/2015) por meio de e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br). Propostas que não apresentarem a capa do processo do protocolo SUAP não serão homologadas.

#### **2 DO CRONOGRAMA**

**2.1** A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Período para entrega da documentação prevista no item 12 do Edital PROPI nº 008/2014 na Diretoria de Pesquisa e Inovação (sala 826), em envelope lacrado.	Até 12h de 24/02/2015	Coordenador do projeto
Reunião da CAGPPI para homologação das propostas.	14h de 24/02/2015	CAGPPI
Envio por <i>e-mail</i> à DPI (dpi@poa.ifrs.edu.br) dos critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	Até 24/02/2015	Coordenador do projeto
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do câmpus.	25/02/2015	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para dpi@poa.ifrs.edu.br – quanto à não homologação das propostas.	26/02/2015	Coordenador do projeto
Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos à	14h de	CAGPPI

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

não homologação das propostas (caso haja recursos).	27/02/2015	
Envio das propostas aos avaliadores.	02/03/2015	DPI
Divulgação final das propostas homologadas no site do câmpus.	02/03/2015	DPI
Entrega das avaliações das propostas.	De 02/03/2015 a 13/03/2015	Avaliadores
Reunião da CAGPPI para classificação das propostas.	14h de 17/03/2015	CAGPPI
Divulgação no site do câmpus dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	18/03/2015	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser enviados por e-mail para dpi@poa.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	Até 12h de 19/03/2015	Coordenador do projeto
Reunião da CAGPPI para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos).	14h de 19/03/2015	CAGPPI
Divulgação no site do câmpus do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT.	20/03/2015	DPI
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	20/03/2015	DPI
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 20/03/2015 a 24/03/2015	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	25/03/2015	Coordenador do projeto
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h de 26/03/2015	Coordenador do projeto
Divulgação no site do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	26/03/2015	DPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 12h de 27/03/2015	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas.	27/03/2015	Coordenador do projeto
Divulgação no site do câmpus do resultado final da seleção de bolsistas.	30/03/2015	DPI
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio da entrega do Anexo V do Edital PROPI nº 008/2014 na Diretoria de Pesquisa e Inovação (sala 826).	31/03/2015	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	1º/04/2015	Bolsista
Prestação de contas dos recursos do AIPCT.	De 1º/10/2015 a 15/10/2015	Coordenador do projeto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na DPI (sala 826).	De 22/02/2016 a 29/02/2016	Bolsista ou Coordenador do projeto
--	-------------------------------	--

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores, conforme pontuação estabelecida no Formulário de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação (Anexo III do Edital PROPPI nº 008/2014).

**3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for superior a 20, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais discrepante.

**3.3** Pelo menos um dos avaliadores deve pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

**3.4** Estará impedido de participar da avaliação avaliador que seja coordenador ou colaborador de alguma proposta submetida.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

**EDITAL Nº 168, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos deste Edital:

### **1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisito Mínimo Exigido
01	20 horas	Direito	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais
01	40 horas	Psicologia	Graduação em Psicologia

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

01	40 horas	Administração	Graduação em Administração ou Processos Gerenciais ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas
01	40 horas	Educação em Química	Licenciatura em Química
01	40 horas	Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Graduação em Letras – Português e Espanhol

## 2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme os quadros a seguir:

20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.966,67	-	1.966,67
Aperfeiçoamento	1.966,67	69,82	2.036,49
Especialização	1.966,67	152,35	2.119,02
Mestrado	1.966,67	428,07	2.394,74
Doutorado	1.966,67	785,93	2.752,60

40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.764,45	-	2.764,45
Aperfeiçoamento	2.764,45	110,22	2.874,67
Especialização	2.764,45	253,13	3.017,58
Mestrado	2.764,45	835,05	3.599,50
Doutorado	2.764,45	1.934,76	4.699,21

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

## 3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

**a)** profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

**b)** profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

**c)** profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

**d)** profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

**3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

**3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

**3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

**3.9.1** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **4 DA INSCRIÇÃO:**

**4.1** Período: de 28/11/2014 a 11/12/2014.

**4.2** Horário: Segunda a Sexta-feira, das 9h às 18h.

**4.3** Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: [rh@poa.ifrs.edu.br](mailto:rh@poa.ifrs.edu.br).

**4.4** Documentação necessária:

**I** - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**II - Cópia de comprovante de residência atualizado;**

**III -** Cópia frente e verso dos documentos referentes ao requisito mínimo exigido e de eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

**IV -** Cópia do Curriculum Vitae documentado.

**5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, prova didática e entrevista.

**6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

**7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br).

**8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

**8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretora-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL  
Período da Viagem: 05/11/2014 a 06/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 004451/14  
Valor das Diárias: 283,35  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Reunião do COEN para tratar sobre a Organização Didática.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF  
Período da Viagem: 03/11/2014 a 04/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves /RS  
Número da Requisição: 004452/14  
Valor das Diárias: 231,60  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Reunião extraordinária do COEN, para finalização da Organização Didática.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF  
Período da Viagem: 07/11/2014 a 07/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves /RS  
Número da Requisição: 004453/14  
Valor das Diárias: 71,55  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Reunião extraordinária do COEN, para finalização da Organização Didática.

Nome: CRISTINA CERIBOLA CRESPAM  
Período da Viagem: 05/11/2014 a 05/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 004454/14  
Valor das Diárias: 71,55  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Convocação para elaboração de proposta institucional – Edital 30/2014 – Mais Cultura nas Universidades.

Nome: MILENE GEHLING LISKA  
Período da Viagem: 30/10/2014 a 01/11/2014  
Destino: São Paulo/SP  
Número da Requisição: 004455/14  
Valor das Diárias: 592,10

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional – Treinamento  
Descrição: Viagem para curso de capacitação.

Nome: MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA  
Período da Viagem: 07/11/2014 a 07/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 004691/14  
Valor das Diárias: 69,23  
Objetivo: Nacional – A Serviço  
Descrição: Reunião com a Diretora de Licitações e Contratos.

Nome: ANA LUCIA BARBIERI  
Período da Viagem: 07/11/2014 a 07/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 004692/14  
Valor das Diárias: 70,64  
Objetivo: Nacional – A Serviço  
Descrição: Reunião com a Diretora de Licitações e Contratos.

Nome: GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT  
Período da Viagem: 10/11/2014 a 11/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 004694/14  
Valor das Diárias: 231,60  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI).

Nome: MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA  
Período da Viagem: 12/11/2014 a 12/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 004720/14  
Valor das Diárias: 69,23  
Objetivo: Nacional – A Serviço  
Descrição: Continuação da Reunião com a Diretora de Licitações e Contratos.

Nome: GRACIELA DA SILVA LEITES  
Período da Viagem: 24/11/2014 a 24/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 004871/14  
Valor das Diárias: 70,82  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Convocação para reunião sobre matrículas 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Nome: CRISTINA CERIBOLA CRESPAM  
Período da Viagem: 24/11/2014 a 25/11/2014  
Destino: Rio Grande/RS  
Número da Requisição: 004887/14  
Valor das Diárias: 231,60  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Convocação para 4ª reunião ordinária do Comitê de Extensão – COEX.

Nome: LUIS AQUILES MARTINS MEDEIROS  
Período da Viagem: 19/11/2014 a 20/11/2014  
Destino: São Vicente do Sul/RS  
Número da Requisição: 004890/14  
Valor das Diárias: 294,56  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Depoimento em PAD.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS  
Período da Viagem: 21/11/2014 a 22/11/2014  
Destino: Santana do Livramento/RS  
Número da Requisição: 004943/14  
Valor das Diárias: 300,30  
Objetivo: Nacional – Encontro/Seminário  
Descrição: Palestrar na VIII Semana Acadêmica do Pólo de Santana do Livramento.

Nome: NEDILSO LAURO BRUGNERA  
Período da Viagem: 18/11/2014 a 19/11/2014  
Destino: Chapecó/SC – Porto Alegre/RS  
Número da Requisição: 004962/14  
Valor das Diárias: 284,70  
Objetivo: Nacional – Convocação  
Descrição: Testemunha de defesa em PAD.

Nome: FABIANA GRALA CENTENO  
Período da Viagem: 24/11/2014 a 24/11/2014  
Destino: Bento Gonçalves/RS  
Número da Requisição: 005197/14  
Valor das Diárias: 71,55  
Objetivo: Nacional – A Serviço  
Descrição: Reunião sobre matrículas 2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 302, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Técnica em Contabilidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre TATIANE BERENICE GÓMEZ Matrícula SIAPE 1681478 , como **Gestora Financeira**, bem como seu substituto, Técnico em Contabilidade MARLON EDUARDO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2149271.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 303, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Técnico em Contabilidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre MARLON EDUARDO DA SILVA Matrícula SIAPE 2149271 , como **Gestor Financeiro**, bem como seu substituto, Técnico em Contabilidade ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1056019.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 304, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR a servidora do IFRS, LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA, Matrícula SIAPE nº 2012154, como Secretária do Conselho de Câmpus – CONCAMP.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 305, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora do IFRS, DANIELA SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2171963, como Secretária do Conselho de Câmpus – CONCAMP.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 306, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA, Matrícula SIAPE 2012154, e bem como sua substituta, a servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, Matrícula SIAPE 1424126, como Fiscal do Contrato de Serviços Terceirizados de Recepcionista para o IFRS, firmado com a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME, através do Pregão: nº 63/2011, Contrato nº: 42/2011 e Processo nº: 23419.000862.2011-97.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 307, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato da prestação de serviços terceirizados de recepcionista para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, a servidora, DANIELA SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2171963.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora LUCIELE DAIANA WILHELM MEIRA, Matrícula SIAPE 2012154.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria ME, CNPJ nº: 10.439.655/0001-14, através do Contrato nº: 42/2011, Pregão: nº 63/2011 e Processo nº: 23419.000862.2011-97.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 308, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GABRIELA FERNANDA CE LUFT, matrícula SIAPE 1737195, parcela 02, no período de 24 de novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 309, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1681478, para exercer a função de Coordenadora de Orçamentos e Finanças, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0001, a partir de 04 de novembro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 310, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARLON EDUARDO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2149271, para exercer a função de Coordenador de Orçamentos e Finanças, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 311, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOÃO ADRIANO MÜLLER PEREIRA MÜLLER, Matrícula SIAPE nº 2170778, e portadora da CNH nº 00243846872, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/Zafira Elegance e GM/Meriva Joy, de placas IRS3302 e IOK2202, respectivamente, de posse deste Câmpus, até 22 de dezembro de 2014.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 312, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor do Câmpus Porto Alegre/ IFRS, Paulo Roberto Sangoi, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para entrega do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS André Luiz Oliveira da Conceição, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486; Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768 e Iara Elisabeth Schneider, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645829, para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23419.000825.2014-21.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 313, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor do Câmpus Porto Alegre/ IFRS, Paulo Roberto Sangoi, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para entrega do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS André Luiz Oliveira da Conceição, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486; Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768 e Iara Elisabeth Schneider, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645829, para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº 23419.000826.2014-21.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Cláudio Vinicius Silva Farias (Coordenador),
- b) Maria Cristina Caminha de Castilhos França; e
- c) Bianca Smith Pilla.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Eduardo Giovannini (Coordenador);
- b) Celson Roberto Canto Silva; e
- c) Telmo Francisco Manfron Ojeda

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 316, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Tanisi Pereira de Carvalho (Coordenadora),
- b) Márcia Hafele Islabão Franco; e
- c) Fábio Yoshimitsu Okuyama.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Administração, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Andréa Ribeiro Gonçalves Leal (Coordenadora),
- b) Sônia Beatriz Silveira Alves; e
- c) Gleide Penha de Oliveira.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 318, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Meio Ambiente, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Telmo Francisco Manfron Ojeda (Coordenador);
- b) Celson Roberto Canto Silva; e
- c) Simone Caterina Kapusta.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 319, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Cláudio Boezzio de Araújo (Coordenador)
- b) Adriana Oliveira de Pinho; e
- c) Danilo Franchini.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 320, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Odoaldo Ivo Rochefort Neto (Coordenador)
- b) Cristina Simões da Costa; e
- c) André Rosa Martins.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 321, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Redes de Computadores, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) César Augusto Hass Loureiro (Coordenador)
- b) André Peres; e
- c) Marcelo Augusto Rauh Schmitt.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 322, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca de Análise de Transferência Interna e Externa do Curso Técnico em Secretariado, referente ao Edital nº 160/2014, deste Câmpus:

- a) Gleide Penha de Oliveira (Coordenadora)
- b) Patrícia Bergter Nardes; e
- c) Natasha Jorge Freitas.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 323, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo identificadas, para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, da servidora MÁRCIA LOUREIRO DA CUNHA (3ª

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

avaliação), na área de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, do IFRS Câmpus Porto Alegre.

- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral;
- Cristina Simões da Costa e
- Cláudia do Nascimento Wyrvalski.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 91/2014 da empresa Frame para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, o servidor, JOÃO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER, Matrícula SIAPE 2170778.

**Parágrafo Único:** Designa-se como Fiscal Administrativo Substituto do referido contrato o servidor RICARDO COSTA DA ROSA, Matrícula SIAPE 2172949.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato nº 91/2014, a servidora MILENE GEHLING LISKA, Matrícula SIAPE 1674045.

**Parágrafo Único:** Designa-se como Fiscal Técnico do Contrato Substituto a servidora Luiza Ludwig Loder, SIAPE 1822805.

Art. 3º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA REFORMA DO BLOCO B IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº: 00.345.318/0001-04, através do Contrato nº: 91/2014, Concorrência: nº 02/2014 e Processo nº: 23368.000434.2014-50.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 325, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR Lucas Coradini, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1564952, Egon Claus Steinstrasser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768, e Antonio Marcos Soares Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1362963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Porto Alegre/RS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23368.000180.2014-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 326 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Direito, referente ao Edital nº 168/2014 de 27 de novembro de 2014, deste Câmpus:

- Paulo Roberto Sangoi (Presidente)
- Alexandre Martins Vidor
- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral
- Armando Eduardo Pitrez (Suplente)
- Cibele Schwanke (Suplente)
- Denise Luzia Wolff (Suplente)
- Egon Claus Steinstrasser (Suplente)
- Inajara Piedade da Silva (Suplente)
- Sérgio Wesner Viana (Suplente)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 327, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Psicologia, referente ao Edital nº 168 de 27 de novembro de 2014, deste Câmpus:

- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral (Presidente)
- Márcia Amaral Correa de Moraes
- Bianca Smith Pilla
- Liliane Madruga Prestes (Suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 328, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Administração, referente ao Edital nº 168 de 27 de novembro de 2014, deste Câmpus:

- Cláudio Vinicius Silva Farias (Presidente)
- Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho
- Tissiane Schmidt Dolci
- Cássio Silva Moreira (Suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 329 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Educação em Química, referente ao Edital nº 168 de 27 de novembro de 2014, deste Câmpus:

- Michelle Câmara Pizzato (Presidente)
- Andreia Modrzejewski Zucolloto
- Cibele Schwanke
- Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira (Suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 330 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Línguas Portuguesa e Espanhola, referente ao Edital nº 168 de 27 de novembro de 2014, deste Câmpus:

- Jaqueline Rosa da Cunha (Presidente)
- Gleide Penha de Oliveira
- Leniza Kautz Menda
- Rui Manuel Cruse (Suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

DESIGNAR a servidora do IFRS DANIELA SOARES RODRIGUES, Matrícula SIAPE 2171963, para substituir a servidora do IFRS LUCIELE DAIANA WILHELM, Matrícula SIAPE 2012154, na função de Chefe de Gabinete da Direção do Câmpus Porto Alegre, Código FG-0001, que estará em gozo de férias, no período de 01 a 10 de dezembro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 422 de 27/11/2012 de designação da professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARIA CLAUDIA KIRSCH BÍSSIGO, Matrícula SIAPE 1799047, como Coordenadora da Área de Ciências da Saúde e Segurança do Trabalho, deste Câmpus, a partir de 23 de novembro de 2013, com vigência de doze (12) meses.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 333, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 01/2013 da empresa Associação Paranaense de Cultura - APC para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, o servidor, DOUGLAS NEVES RICALDI, Matrícula SIAPE 1760980.

**Parágrafo Único:** Designa-se como Fiscal Administrativo Suplente do referido contrato o servidor IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA, Matrícula SIAPE 1811161.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2013, o servidor FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1681146.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Parágrafo Único:** Designa-se como Fiscal Técnico do Contrato Suplente a servidora Suzinara da Rosa Feijó, SIAPE 1645831.

Art. 3º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO PARA SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS – PERGAMUM – SOFTWARE DE BIBLIOTECA – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, CNPJ nº: 76.659.820/0001-51, através do Contrato nº: 01/2013, Dispensa nº 32/2012 e Processo nº: 23419.001640.2012-72.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 334, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Dirigentes e a Portaria nº 1725/2014 da Magnífica Reitora do IFRS; RESOLVE:

1. O período de recesso de final de ano será de 24 de dezembro de 2014 até 04 de janeiro de 2015. Neste período não haverá expediente.
2. A compensação dos dias 24, 29, 30 e 31 de dezembro deverá ocorrer no período de 03 de novembro de 2014 a 31 de março de 2015, de acordo com orientação expressa no Ofício Circular nº 08/2014/SEGEP/Ministério do Planejamento e na forma do inciso II do art. 44 da Lei 8.112/90.
3. Os dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 são considerados ponto facultativo, não havendo necessidade de compensação.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## FÉRIAS

SIAPÉ	NOME	EXERC / PERÍODO / PARCELA
1520685	FLAVIA HELENA CONRADO	2014 20OUT2014 06NOV2014 3ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2014 29OUT2014 11NOV2014 2ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2013 24NOV2014 04DEZ2014 4ªPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2013 10NOV2014 19NOV2014 2ªPARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2014 29OUT2014 02NOV2014 3ªPARC
1755645	ADRIANO RODRIGUES JOSE	2014 03NOV2014 12NOV2014 5ªPARC
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2013 19NOV2014 03DEZ2014 3ªPARC
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2014 21OUT2014 01NOV2014 3ªPARC
0207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2014 10NOV2014 17NOV2014 1ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## LICENÇAS

### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	02	27NOV2014	28NOV2014
1674045	MILENE GEHLING LISKA	01	24NOV2014	24NOV2014
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	01	24NOV2014	24NOV2014
1207189	ROSÂNGELA LEAL BJERK	04	18NOV2014	21NOV2014
1669385	JOSIANE CAROLINA SOARES R DO AMARAL	02	18NOV2014	19NOV2014
2122301	NATASHA JORGE FREITAS	03	05NOV2014	07NOV2014
2122286	EDSON ANTÔNIO DE FREITAS FIGUEIREDO	01	04NOV2014	04NOV2014
1345226	MICHELE CAMARA PIZZATO	03	03NOV2014	05NOV2014

### Concessão de Ausência do Serviço

SIAPE	NOME	TIPO	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1459146	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	08	21NOV2014	28NOV2014

### Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	120	30OUT2014	26FEV2015

### Afastamento para Colaboração Técnica

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1767300	MARINA WÖHLKE CYRILO	344	30OUT2014	26FEV2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## CONCESSÕES DE AUXÍLIO

### Concessões de Auxílio Natalidade

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Órgão de Lotação</b>	<b>Regime Jurídico</b>	<b>Mês de Concessão</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	NOV2014	Art. 7º, XXV da CF/1988

### Concessões de Assistência Pré-Escolar

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Órgão de Lotação</b>	<b>Regime Jurídico</b>	<b>Mês de Concessão</b>	<b>Fundamento Legal</b>
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	NOV2014	Art. 7º, XXV da CF/1988

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre  
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)